



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
Estado de São Paulo
CNPJ 45.135.530/0001-85

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contrato nº 008/2024

Processo nº 003/2024

Concorrência Eletrônica nº 001/2024

Pelo presente **INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO**, com fulcro no art. 6º, XVII, art. 11 e art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 resolvem de comum acordo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA**, e de outro lado a empresa **ENGEST ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. a ADITAR** o prazo de execução do contrato de “Construção de área de camping, ampliação da área de convivência do restaurante e implantação de espaço de lazer infantil no balneário municipal Antônio de Souza Barboza, conforme Convênio nº 069/2023 firmado entre a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo e o Município de Santa Albertina/SP”, que tem seu término estipulado em 14 de abril de 2025, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de abril de 2025 a 14 de junho de 2025, ficando mantidas na integridade original todas as demais Cláusulas Contratuais.

E, por estar assim, justos e acordados, lavrou-se o presente termo que vai devidamente assinado pelas partes e pelas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA ALBERTINA, em 14 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
GERSON FORMIGONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ENGEST ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

GENIVALDO QUIRINO DE ALMEIDA
RG. 40.735.323-9
CPF. 305.143.628-39

2.

MARISTELA DA SILVA GOUVEIA
RG. 23.177.544-1
CPF. 132.285.718-07